REQUERIMENTO Nº 206/2025

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos regimentais e conforme disposto no art. 17 da Lei Orgânica do Município de Adamantina, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. José Carlos Martins Tiveron, dentro do prazo do artigo 74 XVI da LOMA, **por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, da Secretaria Municipal de Saúde e do Setor de Licitações e Contratos**, informações referentes à **locação dos imóveis que abrigam a nova Farmácia Municipal de Adamantina**.

Considerando que, segundo informações divulgadas pela imprensa local, a Prefeitura de Adamantina deve inaugurar no dia **24 de novembro** a nova Farmácia Municipal, localizada na **Rua Joaquim Nabuco, nº 130**, região central da cidade;

Considerando que os imóveis destinados ao funcionamento da nova Farmácia Municipal foram **alugados em dezembro de 2023**, e que desde então **não haviam sido utilizados** até o presente momento;

Considerando que, de acordo com dados do **Portal da Transparência Municipal**, os gastos públicos relacionados à implantação do novo espaço somam aproximadamente **R$ 720.456,16**, sendo **R$ 506.633,80** em despesas realizadas em 2023 — referentes à compra de móveis, climatização e obras internas — e **R$ 81.342,36** em aluguéis pagos nos nove primeiros meses de 2025;

Considerando que é papel do Poder Legislativo **acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos**, especialmente quando se trata de contratos de locação e investimentos em imóveis ainda não utilizados por período significativo;

Diante do exposto, solicito a seguinte informação:

Seja encaminhada a esta Casa **cópia integral do processo licitatório, contrato de locação, eventuais aditivos e demais documentos administrativos** referentes à **locação dos imóveis localizados na Rua Joaquim Nabuco, nº 130, e Alameda Fernão Dias, nº 767**, destinados à nova Farmácia Municipal de Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de novembro de 2025.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI
Vereador